



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 65, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, a nº 163, de 04 de março de 2011, a nº 446, de 20 de abril de 2011, de nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e Decreto nº 7446, de 1º de março de 2011,

Considerando o que consta no processo nº23067-P8913/11-68

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento da servidora **Fernanda Linard de Paula**, no período de 16/05/2011 a 21/05/2011, para participação na Bienal da Construção (Construmat-The International Construction Exhibition) em Barcelona/Espanha, com ônus limitado para a UNILAB.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Maria Elias Soares
Maria Elias Soares
Vice-Reitora no exercício da Reitoria